



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, estado de Santa Catarina, torna público processo de manifestação de interesse – PROGRAMA MAIS EMPREGOS de acordo com a Lei nº 850/2017.

1. DO OBJETO

1.1 – O presente Chamamento Público tem por objeto o recebimento, pelo município de Santiago do Sul, de manifestação de interesse de beneficiários enquadrados na Lei 850/2017 – PROGRAMA MAIS EMPREGOS cujas propostas visem a geração ou ampliação do número de empregos nos termos desse edital e da referida Lei.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 – Poderão participar deste chamamento público pessoas jurídicas que:
- 2.1.1 Estejam sediadas no município de Santiago do Sul;
 - 2.1.2 Estejam em dia com a Fazenda Municipal;
 - 2.1.3 Possuam Alvará de Funcionamento;
 - 2.1.4 Possuam projeto de ampliação das atividades visando o aumento do número de empregos;
 - 2.1.5 Não possuir qualquer pendência ou irregularidade no atendimento às condições ou prestação de contas de incentivos anteriormente recebidos.

3. DOS PRAZOS E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 – As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas até o dia 07 (sete) de abril de 2017, observado horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul.
- 3.2 - Cada proponente poderá apresentar apenas 01(uma) manifestação/projeto;
- 3.3 – a inscrição do proponente implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste chamamento público, e na Lei 850/2017 - PROGRAMA MAIS EMPREGOS, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 - Poderão participar os proponentes que enviarem todos os seguintes documentos:
- 4.1.1 - Plano de trabalho conforme modelo – anexo I, contendo minimamente:
- 4.1.1.1 Identificação do subscritor da proposta;
 - 4.1.1.2 Identificação com o Programa Mais Empregos;
 - 4.1.1.3 Apresentação do projeto/proposta com diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e prazos de execução.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

- 4.1.2 - Cópia do estatuto/contrato social e devidas alterações;
- 4.1.3 - Cópia da Ata de eleição ou termo de posse do dirigente em exercício; (no caso de organização da sociedade civil)
- 4.1.4 - Cópias da identidade e CPF do dirigente ou representante legal;
- 4.1.5 Cópia do CNPJ;
- 4.1.6 Comprovante de endereço da beneficiária e do representante legal;
- 4.1.7 Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos à inscrição depois de finalizada.
- 4.1.8 Não serão aceitas as inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Edital.
- 4.1.9 O envio da documentação incompleta implica a automática inabilitação da inscrição.
- 4.1.10 O material apresentado para fins de inscrição em nenhuma hipótese será restituído ao proponente.

5. DOS ENVELOPES

- 5.1 A inscrição será efetuada mediante o envio de envelope contendo:
 - 5.1.1 PLANO DE TRABALHO: conforme previsto no item 4.1.1;
 - 5.1.2 DOCUMENTAÇÃO:deverá conter o disposto nos itens 4.1.2 ao 4.1.6;
 - 5.1.3 O envelope deverá ser lacrado e ser identificado conforme a etiqueta a seguir:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2017

TÍTULO DO PROJETO _____

NOME DO PROPONENTE _____

CNPJ Nº _____

- 5.2 – Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento, declarações falsas ou não comprovadas e no envio de documentos, isentando o Município de qualquer responsabilidade civil ou penal.

6. DO PROTOCOLO

- 6.1 – A manifestação de interesse deverá ser protocolada Junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, contendo toda a documentação exigida e dentro do prazo estipulado neste edital

7. DA HOMOLOGAÇÃO

- 7.1 As propostas inscritas serão analisadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE que emitirá parecer pela homologação das propostas;




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

- 7.2 Os pareceres serão publicados no na página do município na internet.
- 7.3 Os proponentes poderão interpor recurso no prazo de 5 dias após a publicação dos pareceres;
- 7.4 Transcorrido o prazo de interposição dos recursos as propostas com parecer favorável serão homologadas pelo Prefeito Municipal e publicado na página oficial do município na internet: www.santiagodosul.sc.gov.br;
- 7.5 A homologação não gera por parte do(a) beneficiário(a) direito a celebração da parceria.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os casos omissos serão encaminhados a apreciação do chefe do poder executivo para deliberação;
- 8.2 Integram este chamamento Público, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 8.2.1 ANEXO I – PLANO DE TRABALHO a ser apresentado pelos interessados em participar da seleção que trata o presente edital;
- 8.3 O foro competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente Edital de Chamamento Público o da Comarca de Quilombo - SC.

Santiago do Sul, SC, 20 de março de 2017.


**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PLANO DE TRABALHO – ANEXO I
1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|-----------------------------|-------|--------|-----------|--|
| NOME DA ENTIDADE PROPONENTE | | | CNPJ | |
| ENDEREÇO | | E-MAIL | | |
| MUNICÍPIO | UF | CEP | TELEFONE | |
| NOME DO RESPONSÁVEL | | | CPF | |
| CI/ÓRGÃO EXPED. | CARGO | FUNÇÃO | MATRÍCULA | |
| ENDEREÇO | | CEP | E-MAIL: | |

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| |
|--|
| TÍTULO DO PROJETO (NOME DO PROJETO) |
| OBJETO: (DESCRIÇÃO DO OBJETO DE MODO A PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO PRECISA DO QUE SE PRETENDE REALIZAR OU OBTER) |
| DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: (O QUE VAI SER REALIZADO, COMO SERÁ REALIZADO E PORQUE PRECISA SER REALIZADO) (Apresentação breve do projeto, descrição da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, custos, benefício, prazos demonstrar nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas). |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

3- DESCRIÇÃO DA METAS (META, ETAPA) – DESPESAS (3 ORÇAMENTOS)

| META | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | INDICADOR ECONÔMICO | |
|--------|--|------------------|-----|---------------------|-------------|
| | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 01 | EX.: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para uso coletivo na sede da entidade.....XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | | | |
| 02.... | Ampliação do espaço físico..... | | | | |
| | | | | | |

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)*

| META | NATUREZA DA DESPESA | (R\$) CONSUMO, SERVIÇOS... | PERMANENTE, OBRA... (R\$) | TOTAL(R\$) | CONCEDENTE | PROPONENTE (contrapartida) |
|-------------|---|----------------------------|---------------------------|------------|------------|----------------------------|
| 01 | MATERIAL DE CONSUMO, ou SERVIÇOS, ou MATERIAL PERMANENTE ou BEM (máquina, equipamento) ou OBRA ou IMÓVEL... | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| 02 | EX.: Serviço | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | 1.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 |

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (1,00)
CONCEDENTE

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|



| | | | | | | |
|------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 01 | | | | | | |
| | | | | | | |
| META | 7 ^o MÊS | 8 ^o MÊS | 9 ^o MÊS | 10 ^o MÊS | 11 ^o MÊS | 12 ^o MÊS |
| | | | | | | |

CONVENIENTE (NO CASO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DA ENTIDADE)

| META | 1 ^o MÊS | 2 ^o MÊS | 3 ^o MÊS | 4 ^o MÊS | 5 ^o MÊS | 6 ^o MÊS |
|------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 01 | | | | | | |
| | | | | | | |
| META | 7 ^o MÊS | 8 ^o MÊS | 9 ^o MÊS | 10 ^o MÊS | 11 ^o MÊS | 12 ^o MÊS |
| | | | | | | |

6 – CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DO PROPONENTE

(DESCREVER A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL QUE O PROPONENTE POSSUI PARA EXECUTAR O PROJETO como INFRAESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, EXPERIÊNCIA EM DESENVOLVER AS ATIVIDADES PROPOSTAS.... PESSOAL QUALIFICADO INSERINDO DADOS DO CURRÍCULO.... SEDE SOCIAL PRÓPRIAPARCERIAS QUE POSSUI QUE PODEM AUXILIAR NA EXECUÇÃO DO OBJETO.....)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

Local _____
Data ____/____/____

| | |
|---------------------|---------------------------|
| Nome do Responsável | Assinatura do responsável |
|---------------------|---------------------------|

7- PARECER CMDE – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico

| | |
|--|---------------------------|
| <input type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL Santiago do Sul (SC), em ____/____/____. ATA Nº ____/____. | ASSINATURA MEMBROS - CMDE |
|--|---------------------------|

8. HOMOLOGAÇÃO - PREFEITO

| | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> HOMOLOGADO Santiago do Sul (SC), em ____/____/____. | JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI PREFEITO MUNICIPAL |
|---|---|